



TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO

Processo nº 510/0167/2021

Contrato nº 195/2022

Ao 30º dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, a comissão designada, após vistoria realizada na obra e/ou serviços de **Construção de ponte com passarela, para ligação entre os Bairros, Santa Bárbara e Matapaca, no município de Niterói**, considera as obras e serviços aceitos em caráter definitivo. E, por constar, lavrou-se o presente termo, que lido e achado conforme vai assinado pela comissão e visado pela Diretora de Planejamento e Captação de Recursos e pelo Presidente da ION.

Joaquim Pereira Filho
CREA-RJ 831050196/D

Leila Ferreira Figueiredo
CREA-RJ 161812/D

Isabel Cristina Cantuária
CREA-RJ 2016125219

VISTO:

Priscila Freitas Sepulveda
DIRETORA DE PLANEJAMENTO
E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Antonio Carlos Lourosa de Sousa Junior
PRESIDENTE DA ION